



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

CNPJ: 18.307.504/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Declara de Utilidade Pública com Interesse,
Destinação e Finalidade Social o. **BAIRRO
PALMEIRAS.** ENVIADO AO PREFEITO

29 / 04 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

O Povo do Município de Senhora do Porto/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social o Bairro Palmeiras, localizado no perímetro urbano da Cidade de Senhora do Porto.

Parágrafo Único: No Bairro "Palmeiras" serão oferecidos pelo Poder Público, serviços diversos e gratuitos à comunidade carente, visando atender às necessidades básicas em habitação, saúde, energia e outros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

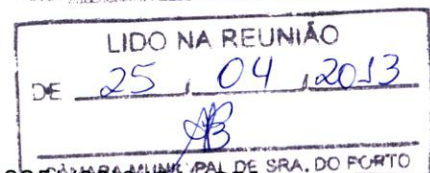
Art. 3o. Os demais casos omissos serão regulamentos por decreto do poder executivo municipal.

Art. 4o. Revogam as disposições em contrário.

25 / 04 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto-MG, 19 de Abril de 2013.


GERALDO LUCIO ALBINO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

CNPJ: 18.307.504/0001-14

Mensagem 17/2013

Senhora do Porto, 19 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei incluso que Declara de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social o BAIRRO PALMEIRAS.

O projeto que ora se apresenta visa garantir a todos os moradores do Bairro Palmeiras o que é deles por direito, ou seja, saneamento, luz elétrica, calçamento, habitação, entre outras necessidades básicas.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Geraldo Lúcio Albino
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Matozinho Luiz de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG